

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1690 de 18/11/05

LEI Nº 6910/05
de 03 de novembro de 2005

Oficializa e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a "Semana Santos Dumont - 14 Bis", a ser comemorada anualmente, na semana do dia 23 de outubro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É oficializada e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município a "Semana Santos Dumont - 14 Bis", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 23 de outubro.

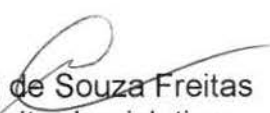
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar evento festivo especial no ano de 2006, em comemoração ao centenário do 1º vôo.

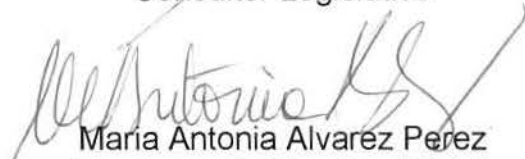
Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei após a sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de novembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e
cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 400/05 de autoria do Vereador Walter Hayashi)